

Lei nº 416.

de 31 de maio de 1960

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Bagança Paulista, Secretar e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr \$48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), destinado ao pagamento do aluguel do Conservatório Santa Cecília, durante o exercício de 1960.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "superavit" existente no orçamento para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bagança Paulista, 31 de maio de 1960

Prefeito Municipal  
Nilo Turres Salen  
Secretário da Prefeitura